



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 484

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 21 de novembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 186/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 1

PORTARIA Nº 187/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 1

PORTARIA Nº 188/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 186/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PEDRO AFONSO - TO, para despachar demandas na AGENDA CIDADÃ, no período de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de PEDRO AFONSO - TO, para despachar demandas na AGENDA CIDADÃ, no período de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1º -) LUCAS BEZERRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PEDRO AFONSO - TO, para despachar demandas na AGENDA CIDADÃ, no período de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

